



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

nº 5292

MACAPÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 1988 - 3ª - FEIRA

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSÁLVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO LAVOR BENIGNO

Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Saúde
Dr. JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 467/88 - PMM.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar de acordo com o artigo 1º da Lei nº 329/88, PMM, de 27 de setembro de 1988, por itens da Tabela Explicativa de Despesas, por órgãos da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Suplementados na importância de Cz\$ 698.200.000,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Milhões e Duzentos Mil Cruzados), os itens das dotações do orçamento analítico do corrente exercício por órgão da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO - GAB

2.0.0.0 - Despesas Correntes.		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - Venc. e Vant. Fixas	4.200.000,00	
3.1.2.0 - 2.003 - Mat. de Consumo	20.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.003 - Outros Serv. e Enc.	30.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.004 - Outros Serv. e Enc.	8.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.008 - Outros Serv. e Enc.	2.000.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.3.1 - 2.009 - Subvenções Sociais	8.000.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - 1.001 - Equipm. e Mat. Perm.	5.000.000,00	77.200.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA - PROJ

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.3.2 - 2.011 - Outros Serv. e Encar	2.000.000,00	2.000.000,00

SEC. MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEMAC

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.00 - Venc. e Vant. Fixas	1.000.000,00	1.000.000,00

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.02 - Pessoal Variável	44.000.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encar.	180.000.000,00	224.000.000,00

SEC. MUN. DE FINANÇAS - SEMFI

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000,00	
01.02 - Pessoal Variável	25.000.000,00	
3.1.3.2 - Obrigações Patronais	2.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.023 - Outros Serv. e Encar.	8.000.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.1 - Inativos	31.000.000,00	68.000.000,00

SEC. MUN. DE SAÚDE - SEM'S

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.02 - Pessoal Variável	10.000.000,00	10.000.000,00

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.01 - Venc. e Vant. Fixas	2.000.000,00	
3.1.2.0 - 2.027 - Mat. de Consumo	15.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.027 - Outros Serv. e Encarg	5.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.028 - Outros Serv. e Encar.	6.000.000,00	28.000.000,00

SEC. MUN. DE PLANEJTO E DES. URB. - SEMPLADUR

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.02 - Pessoal Variável	28.000.000,00	
3.1.3.2 - Obrigações Patronais	3.500.000,00	
3.1.2.0 - 2.042 - Mat. de Consumo	8.000.000,00	
3.1.2.0 - 2.044 - Mat. de Consumo	5.000.000,00	
3.1.2.0 - 2.045 - Mat. de Consumo	5.000.000,00	
3.1.2.0 - 2.046 - Mat. de Consumo	5.000.000,00	

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T. F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cz\$ 5.040,00
* Outras Cidades Cz\$ 12.442,50
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro:

Preço do Exemplar Cz\$ 45,00
Número atrasado Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

3.1.3.2 - 2.042 - Outros Serv. e Encar.	2.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.043 - Outros Serv. e Encar.	5.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.044 - Outros Serv. e Encar.	5.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.045 - Outros Serv. e Encar.	5.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.046 - Outros Serv. e Encar.	5.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.047 - Outros Serv. e Encar.	3.000.000,00	79.500.000,00
SEC. MUN. DE PLANEJTO E DES. URB - SEMPLADUR		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - 1.011 - Obras e Instalações	3.000.000,00	3.000.000,00
ADM. DISTRITAL DE SANTANA - ADSTN		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.02 - Pessoal Variável	14.000.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	1.500.000,00	15.500.000,00
SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV		
3.0.0.0 - Despesas Corresntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01.02 - Pessoal Variável	19.000.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - 1.013 - Obras e Instalações	45.000.000,00	
4.1.1.0 - 1.027 - Obras e Instalações	65.000.000,00	129.000.000,00
SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - 01.02-Pessoal Variável	21.000.000,00	
3.1.2.0 - 2.049-Mat. de Consumo	5.000.000,00	
3.1.2.0 - 2.051-Mat. de Consumo	2.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.049-Outros Serv. e Enc.	25.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.051-Outros Serv. e Enc.	3.000.000,00	56.000.000,00
ADM. DISTRITAL DE PORTO GRANDE - ADPG		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - 2.055-Mat. de Consumo	2.000.000,00	
3.1.3.2 - 2.055-Outros Serv. e Enc.	3.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL.....-..... Cz\$		698.200.000,00
Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta dos recursos orçamentários, previs - tos no item II, § 1º e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.		
Art. 3º - Este Decreto entraraá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.		
PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de novembro de 1988.		
RAIMUNDO DE AZEVEDO COSTA Prefeito Municipal de Macapá		JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS Sec. Municipal de Finanças
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO PREFEITO		MIRA COSTA PEREIRA, ocupante da Categoria Funcional de Au- xiliar Técnico em Administração, Código ANM. 171 - LT, Clas se A, Nível 4. a partir de 14 de novembro de 1988.
DECRETO Nº 471 / 88-PMM		Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá rio.
O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ítem VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,		CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DECRETA:		PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.
Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Mu- nicípio de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora ROSE-		RAIMUNDO AZEVEDO COSTA Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 472 / 88-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34-I, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7636/88-PM, datado de 20 de setembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 176/85-PM, datado de 13 de junho de 1985, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - APOSENTAR JOSÉ ARDASSE PICANÇO, no Cargo de Auxiliar Técnico em Administração, Código ANM. 170 LT, Classe C, Nível 12, lotado no Gabinete Municipal, pertencente ao Quadro de Funcionários Públicos Municipais, de conformidade com o art. 126 e 129 da Lei Municipal nº 183/80-PM".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 01 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 01 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 473 / 88-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA MIRA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico em Administração, Código ANM. 171 - LT, Classe A, Nível 2, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 474 / 88-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante da Categoria Funcional de Técnica de Secretariado - Código ANM. 177 - LT, Classe A, Nível 4, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 475 / 88-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor ANTONIO CARLOS SOUZA DO CARMO, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Agrícola, Código ANM. 178 - LT, Classe B, Nível 6, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 476 / 88-PM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor JOSÉ LINO DE JESUS, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Código AOPI. 071 - LT, Classe C, Nível 11, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do Mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 477 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora RITA LINA DE JESUS VITELLE, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Código SG. 013 - LT, Classe A, Nível 3, a partir de 10 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 10 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 478 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora MARIA VIOLANTE BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Letra D, nível 4, a partir de 08 de novembro de 1988:

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 08 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 479 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor MÁRIO CORREIA DOS SANTOS, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, Código ART. 054 - LT, Classe A, Nível 3, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 480 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora MARIA ANUNCIACÃO TORRINHA DA SILVA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Disciplina, Código AAA. 093 - LT, a partir de 26 de outubro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988,

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 481 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora CELITA ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante da Categoria Funcional de Aux. Disc., Código AAA. 093 - LT, Classe B, Nível 8, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 482 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora PERPETUA GERÁLDA DE SOUSA GONÇALVES, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Código SG. 013 - LT, Classe A, Nível 4 a partir de 20 de outubro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 483 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor PEDRO MENDES DOS SANTOS, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TO.031 - LT, Classe C, Nível 10, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 484 / 88-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora MARIA DE NAZARÉ TAVARES MAIA, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Código ANM. 176 - LT, Classe B, Nível 7, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 485/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora ROSIL DA MIRANDA NEGRÃO, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Código SG.013 - LT, Classe A, Nível 4, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE ZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 486/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Código SG, 011 - LT, Classe C, Nível 11, a partir de 20 de outubro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 487/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora CARMO SINA DA SILVA COUTINHO, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Código SG. 013 - LT, Classe A, Nível 1, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 488/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, o servidor JOSÉ NAZARÉ DA SILVA DOS SANTOS, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Secretariado, Código ANM. 177 - LT, Classe A, Nível 3, a partir de 07 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 07 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 489/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Município de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora OSWALDINA DO ROSÁRIO BARBOSA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Disciplina, Código AA. 093 - LT, Classe C, Nível 12, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 490/88-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EFETIVAR no Quadro de Funcionários deste Mu-

nício de Macapá, Prefeitura Municipal, a servidora WANIL DE IBIAPINO DA SILVA, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Código ANM. 176 - LT, Classe A, Nível 3, a partir de 14 de novembro de 1988.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de novembro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de novembro de 1988.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARCO AURÉLIO SANTOS CORRÊA com ELENÉ ALENCAR FERREIRA.

Ele é filho de Manoel Corrêa e Maria do Carmo Santos Corrêa.

Ela é filha de José Maria da Silva Ferreira e Margari-da Alencar Ferreira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 01.12.88

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
Oficial Interino

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MARCO ANTONIO MOREIRA DE LEMOS com CEILA GLAUCIA BARROSO DE MORAES.

Ele é filho de Claudomiro José de Lemos e Carmita Moreira.

Ela é filha de Osias Lima de Moraes e Ester Barroso de Moraes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 30.11.1988

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: LOURENÇO SANTOS MAIA e MARIA RAIMUNDA MA-DUREIRA DA CONCEIÇÃO.

Ele é filho de Joana Santos Maia.

Ela é filha de Constantino Ferreira de Lima e Isabel M-dureira da Conceição.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio-AP, 25 de novembro de 1988

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Tabelião - Substituto

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO COSMO NOGUEIRA DA CUNHA com BERNADETE FONSECA DE OLIVEIRA.

Ele é filho de Americo Salles da Cunha e Maria Nogueira

Ela é filha de Benedito de Oliveira e Maria FONSECA de Oliveira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 01/12/88

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: VALDIR TEODORO DA SILVA e BENEDITA DA SILVA MAIA.

Ele é filho de Rosa Monteiro da Silva.

Ela é filha de Francisco Boanerges da Maia e Lurdes Silva.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de um casar com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio-AP, 25 de novembro de 1988

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Tabelião - Substituto

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, faz saber que pretendem se casar: SETH SOUZA BATISTA e MARGARETE DA COSTA DO CARMO.

Ele é filho de Seth Pereira Batista e Maria das Dores de Souza.

Ela é filha de Manoel Moreira do Carmo e Maria Rodri-gues da Costa do Carmo.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio-AP, 25 de novembro de 1988

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Tabelião - Substituto